

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 016/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vinte) dias de Licença-Gestante à Funcionária Srª. Vanderli de Cássia Teixeira Porto, de 01.02.94 a 31.05.94, conforme Artigo 201 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de Fevereiro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-